

na planta cadastral de código nº DE-SPM00065E-129.145-207-D03/001 e memoriais descritivos constantes do processo ARTESP-20.485/2016, necessários às obras das marginais do Anel Viário de Campinas do Km 129+200m ao Km 145+000m da Rodovia Dom Pedro I, SP-065, Município e Comarca de Campinas, com área total de 953,75m² (novecentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), inseridos nos perímetros a seguir descritos, imóveis estes pertencentes aos proprietários, a saber:

I - área 1 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SPM00065E-129.145-207-D03/001, situa-se à Rua Jacarandá Violeta, s/nº. (altura do km 134 da Rodovia Dom Pedro I, SP-065 – Pista Sul), Município e Comarca de Campinas, que consta pertencer a Armando Ladeira de Araújo Teixeira, Albertina Azevedo de Araújo Teixeira e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=93333,176369 e E=36967,636155, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 126º51'51", distância de 71,26m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 126º8'58", distância de 11,69m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 158º21'30", distância de 0,27m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 166º26'15", distância de 8,78m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute 304º39'44", distância de 98,36m; segmento 6-1 - em linha reta com azimute 78º32'57", distância de 12,55m, perfazendo uma área de 678,07m² (seiscentos e setenta e oito metros quadrados e sete decímetros quadrados);

II - área 2 - a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta nº DE-SPM00065E-129.145-207-D03/001, situa-se à Rua Emília Philomena Rubim, s/nº. (altura do km 134 da Rodovia Dom Pedro I, SP-065 – Pista Sul), Município e Comarca de Campinas, que consta pertencer a Cecília de Godói Camargo e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 de coordenadas N=93433,495791 e E=36818,465015, sendo constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute 103º25'50", distância de 6,75m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute 111º2'6", distância de 10,39m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute 113º26'45", distância de 20,63m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute 115º13'2", distância de 5,28m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute 144º28'40", distância de 18,81m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute 303º38'22", distância de 21,00m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute 296º0'22", distância de 36,74m; segmento 8-1 - em linha reta com azimute 353º12'34", distância de 3,35m, perfazendo uma área de 275,68m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).

Artigo 2º - Fica a Concessionária Rota das Bandeiras S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Concessionária Rota das Bandeiras S.A..

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 2016
GERALDO ALCKMIN
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de maio de 2016.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 18-5-2016

Designando, nos termos do art. 4º do Dec. 60.144-2014, alterado pelo Dec. 61.175-2015, Ieda Pimenta Bernardes, RG 15.765.308, para integrar, como membro e que exercerá a Presidência, a Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI, na qualidade de representante da Unidade do Arquivo Público do Estado, da Secretaria de Governo, em substituição a Izaiais José de Santana, RG 18.048.403-5, que fica dispensado.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-5-2016

No processo HCFMRP-14.375-14 (SGP-152.828-14), sobre contratação de pessoal: “Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, acolhida pelo Secretário da Saúde e tendo presente o pronunciamento favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão, autorizo a referida Autarquia a adotar as providências necessárias para o preenchimento de 128 funçõs-atividades vagas, sendo 6 de Agente de Saúde, 29 de Agente Técnico de Assistência à Saúde, 8 de Auxiliar de Saúde, 21 de Enfermeiro, 19 de Médico, 43 de Técnico de Enfermagem, 1 de Técnico de Laboratório e 1 de Técnico de Radiologia, em claros ocorridos entre 2015 e 2016, relacionados às fls.68/70, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No Prot. Geral GS-12.494-15-PMESP (CC-172.188-2015), sobre autorização para a abertura de concurso público: “Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e à vista das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Polícia Militar do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias visando à abertura de concurso público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO, com 131 vagas de Aluno-Oficial PM, para o ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares, no exercício de 2017, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da 218ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Data: 15-4-2016, 15h00,

Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes. Conselheiros

Presidente: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo, JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES - Procurador Geral do Estado Adjunto, substituído indicado pelo Procurador Geral do Estado, TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA - Diretor da Companhia Paulista de Parcerias/CPP, substituído indicado pelo Secretário da Fazenda, JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES - Secretário de Energia e Mineração, MÁRIO MANUEL SEABRA RODRIGUES BANDEIRA - Assessor do Secretário de Planejamento e Gestão, substituído indicado pelo Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados
GIOVANNI PENGUE FILHO - Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo/Artesp, NELSON RAPOSO DE MELLO JÚNIOR - Diretor de Procedimentos e Logística da Agência de Transporte do Estado de São Paulo/Artesp, KARLA BERTOCCO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação.

Transporte Intermunicipal de Passageiros – Artesp

Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, o Presidente do CDPED, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao projeto de concessão Transporte Intermunicipal de Passageiros/Artesp. Passando a palavra ao Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo/Artesp, GIOVANNI PENGUE FILHO, foram apresentados os resultados para Consulta Pública, cujo período foi encerrado em 4-3-2016. As contribuições abordaram: a forma de pagamento da outorga, as linhas atualmente existentes, a quantidade de editais, o transporte irregular de passageiros, a exigência de certificações, o atendimento mínimo de partidas por município, as linhas e a quantidade de paradas, o prazo para assinatura do contrato e início da concessão, o valor da outorga. Dada a relevância e a pertinência de tais contribuições, foram definidas a Modelagem Final e as principais diretrizes do Edital de Licitação, submetidas à apreciação deste Conselho, que por unanimidade deliberou por sua aprovação e autorizou a publicação do Edital. Em seguida foi apresentado o cronograma com as próximas fases do referido projeto.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, MARCELO RESENDE ALLAIN, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor do PED, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
JOSE RENATO FERREIRA PIRES
TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
MÁRIO MANUEL SEABRA RODRIGUES BANDEIRA
MARCELO RESENDE ALLAIN
S.P. 15-4-2016

Governo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 376/2014 - Processo FUSSESP 142062/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal.

Cláusula Primeira – O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 145 a 150 do Processo FUSSESP 142062/2014, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda – Em face da alteração de que trata este termo aditivo, o valor total do convênio original passa a ser R\$ 122.492,73, sendo R\$ 30.512,73 de responsabilidade do FUS-SESP e R\$ 91.980,00 de responsabilidade da Entidade, na forma do detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I).

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original cujo teor não tenha sido alterado pelo presente termo de aditamento.

Data de assinatura: 17-05-2016

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 352/2014 - Processo FUSSESP 142456/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal.

Cláusula Primeira – O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 144 a 150 do Processo FUSSESP 142456/2014, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda – Em face da alteração de que trata este termo aditivo, o valor total do convênio original passa a ser R\$ 125.063,96, sendo R\$ 54.083,96 de responsabilidade do FUS-SESP e R\$ 70.980,00 de responsabilidade da Entidade, na forma do detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I).

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original cujo teor não tenha sido alterado pelo presente termo de aditamento.

Data de assinatura: 17-05-2016

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 500/2014 - Processo FUSSESP 147964/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Evangélica Comunidade Real Viver de Evangelização

Cláusula Primeira – O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 137 a 142 do Processo FUSSESP 147964/2014, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda – Em face da alteração de que trata este termo aditivo, o valor total do convênio original passa a ser R\$ 60.748,22, sendo R\$ 40.588,22 de responsabilidade do FUSSESP e R\$ 20.160,00 de responsabilidade da Entidade, na forma do detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I).

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original cujo teor não tenha sido alterado pelo presente termo de aditamento.

Data de assinatura: 18-05-2016

Extrato de Termo de Aditamento de Convênio

Processo 93054/2015

- Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Matão, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

- Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 54/2015 – Projeto Padaria Artesanal

- Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 47 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

- Data da assinatura:18-05-2016

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 316/2014 - Processo FUSSESP 149047/2014

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação de Assistência à Mulher, ao Adolescente e à Criança Esperança
Cláusula Primeira – O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 142 a 147 do Processo FUSSESP 149047/2014, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda – Em face da alteração de que trata este termo aditivo, o valor total do convênio original passa a ser R\$ 53.188,22, sendo R\$ 40.588,22 de responsabilidade do FUSSESP e R\$ 12.600,00 de responsabilidade da Entidade, na forma do detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I).

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original cujo teor não tenha sido alterado pelo presente termo de aditamento.

Data de assinatura: 18-05-2016

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Despachos do Diretor de Investimentos, de 16-5-2016
Tendo em vista a Decisão de Aplicação de Multa DI.DIN.0076/15 publicada no D.O. em 29/09/15, e o não provimento do Recurso Administrativo interposto pela Concessionária, conforme Deliberação do Conselho Diretor na 666ª Reunião de 17-12-2015, publicada no D.O. em 19/12/15, relativo à notificação NOT.DIN.0080/12, por infração ao contrato de Concessão, a Diretoria de Investimentos aplica à Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART a pena de multa no valor de R\$ 211.790,23, base jul/15, conforme Tipificação: 29. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões 003/ARTESP/2009 ou através do seguinte procedimento:

Entrar no link:

- http://www.fazenda.sp.gov.br/
- Serviços mais acessos - Ambiente de Pagamentos - DARE - SP
- Selecionar Contribuinte usuário - Acessar sem me identificar - continuar o processo (OK - duas vezes)
- Selecionar a opção Demais Receitas
- Selecionar a Opção e Serviço - no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos - Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 - multa por infração a Legislação
- Entrar com o CNPJ
- Processar
- Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE paga à ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento desta TAP, conforme Cláusula 42. - Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões. (Processo 013.391/2012 - Protocolo 206.105/12).

Tendo em vista nossa Decisão de Aplicação de Multa DI.DIN.0018/15 publicada no D.O. em 20/06/15, e o não provimento do Recurso Administrativo interposto pela Concessionária, conforme Deliberação do Conselho Diretor na 680ª Reunião de 01-04-2016, publicada no D.O. em 06-04-2016, relativo à notificação NOT.DIN.0417/13, por infração ao contrato de Concessão, a Diretoria de Investimentos aplica à Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN, a pena de multa no valor de R\$ 36.916,08, base Jul/15, conforme tipificação 16. Pavimento, Item 1, Grupo I, Nível B do TAMC 2006/01.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias. (Processo 015.853/2013 - Protocolo 246.045/13).

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativo à notificação NOT. DIN.0299/12, e que seja imposta à Concessionária Rodovias do Tietê S/A a pena de multa no valor de R\$ 296.506,35, base jul/15, conforme Tipificação 1. Pavimento Flexível, Item 1, Grupo I, Nível F do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. (Processo 014.441/2013 - Protocolo 223.304/13).

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SPG Nº 23 , de 18-5-2016

Designa os servidores que especifica, nos termos do artigo 6º da LC nº 1.034/2008, em vista dos desdobramentos das atividades relativas ao Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito.

Nome do Candidato	Nº CPRTI	RG	Área	Nível Atual	Títulos	Trabalhos	Prova	Total	Nível Aces.
MARA SANDRA HOSHIDA	2935	116574173	BFF	III	240,03	258,90	100,60	599,53	IV
INOEMI GARCIA DE ALMEIDA GALAN	2390	13341647-1	PPA	III	225,90	110,25	85,80	421,95	III

III – Os candidatos que quiserem maiores esclarecimentos poderão agendar entrevista na CPRTI.

IV – Fica publicada, através deste comunicado, a totalização por nível dos classificados para a elevação do cargo, através do Acesso/2015:

para o Nível II	37 candidatos classificados;
para o Nível III	13 candidatos classificados;
para o Nível IV	73 candidatos classificados;
para o Nível V	64 candidatos classificados;
para o Nível VI	61 candidatos classificados.
Total	248 candidatos classificados.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Despacho do Diretor, de 18-5-2016
Protocolo Detran: 178361-0/2016
Interessado: Fabiano Aparecido Segantim de Sousa
Assunto: Mandado de Segurança – Abuso de Poder?
Despacho 3541/2016/DH

Em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança, processo 1020055-34.2016.8.26.0053, pelo Juiz de Direito Dr. Fausto José Martins Seabra, comunica-se a todos os interessados que o Detran–SP, convoca para assinatura do termo de compromisso e credenciamento o candidato a examinador Fabiano Aparecido Segantim de Sousa, inscrito no CPF sob 282.092.648-77 para que possa exercer suas funções no Edital 30/2015 até eventual contraordem.

Protocolo Detran: 178370-0/2016

Interessado: Sirlei Aparecida Sales

Assunto: Mandado de Segurança – Concurso Público / Edital Despacho 3540/2016/DH

Em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança, processo 1019479-41.2016.8.26.0053, pelo Juiz de Direito Dr. Kenichi Koyama, comunica-se a todos os interessados que o Detran–SP, convoca para assinatura do termo de compromisso e credenciamento a candidata a examinadora Sirlei Aparecida Sales, inscrito no CPF sob 278.735.988-45 para que possa exercer suas funções no Edital 30/2015 até eventual contraordem.

Despacho do Diretor, de 18-5-2016

Protocolo Detran: 009/2016

Interessado: Superintendência Vale do Paraíba

Assunto: Credenciamento de examinadores de trânsito
Despacho 09/2016/DH

Em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança, processo 1010609-84.2016.8.26.0577, pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, comunica-se a todos os interessados que o Detran – SP, convoca para assinatura do termo de compromisso

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e em vista do Termo de Cooperação Técnica e respectivos termos aditivos e planos de trabalho, firmados com o Departamento Estadual de Trânsito,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, em tempo integral, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.034, de 4 de janeiro de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.199, de 22 de maio de 2013, os servidores relacionados, Especialistas em Políticas Públicas, para exercerem suas atribuições junto ao Departamento Estadual de Trânsito, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2016:

I – Daniel Leão Bonatti, RG 2.189.785;

II – Oscar Adolfo Sanchez, RG 38.327.277-4;

III – Paulo Giovanni Carro, RG 33.157.015-4.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Resolução SPG nº 22, de 18-5-2016

Designa a servidora que especifica, nos termos do artigo 6º da LC nº 1.034/2008, em vista dos desdobramentos das atividades constantes no Termo de Cooperação Técnica firmado com Casa Civil.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e em vista do Termo de Cooperação Técnica e respectivo plano de trabalho, firmados com a Casa Civil,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, em tempo integral, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.034, de 4 de janeiro de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 1.199, de 22 de maio de 2012, a servidora Maria Elisa Almeida Brandt, RG 19.233.583-2, Especialista em Políticas Públicas, para exercer suas atribuições junto à Casa Civil, no período de 02 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANDREA POLIZELI SPAGNOLLO - RG 22868951 - AG SEG PENITENC CLASSE I - CSCF 2251/2016 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Comunicado CPRTI nº 005/2016

PROCESSO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ACESSO NA SÉRIE DE CLASSES DE PESQUISADOR CIENTÍFICO DO ANO 2015: DECISÃO DOS RECURSOS AOS RESULTADOS DO ACESSO/2015 E TOTALIZAÇÃO POR NÍVEL DOS CLASSIFICADOS

A COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL – CPRTI torna pública a decisão dos recursos interpostos por participantes do Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico, referente ao Ano de 2015, em decorrência de análise dos recursos.

I - Os candidatos interessados abaixo, identificados pelo seu RG, seu Número de Inscrição na CPRTI e Agrupamento de Áreas Afins de Pesquisa cujos recursos não resultaram em alterações:

Nome do Candidato	Nº CPRTI	RG	Área
ALESSANDRO RODRIGO BELON	3025	27119155-7	EM
ANA CARLA PEREIRA LATINI	2727	25158633-9	BFF
CRISTINA SABBO DA COSTA	2674	13010729-3	EM
DEJAR CAITANO DO NASCIMENTO	2622	1471732-3	BFF
FERNANDA MODESTO TOLENTINO	3068	00.111.927-4	MI
MARCIA ATAURI CARDELLI DE LUCENA	1917	7765772-X	ZEa

II - Os candidatos interessados abaixo, identificados pelo seu RG, seu Número de Inscrição na CPRTI e Agrupamento de Áreas Afins de Pesquisa cujos recursos resultaram em alterações: